

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 27.174.143/0001-76

DECRETO Nº 0305/2015 - NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2510/2015.

## DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e cinco Mil Reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação de Outra UG		
427	000002000014.1545101711.123 44905100000	Pavimentação e sinalização de vias e logradouros públicos, constr. Muros, escadarias calçad. OBRAS E INSTALAÇÕES	1605	165.000,00
Total				165,000,00
Art. 2° -	Para a cobertura das suplementaçõe	s relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes d	lotações:	
		ANULAÇÕES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação de Dotação		
266	000002000011,1030100992,100 44905200000	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	5,000,00
278	000002000011.1030101002.102 44905200000	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	35.000,00
290	000002000011.1030101012.108 44905200000	Aquisição de Equipamentos p/ Atendimento ao Programa Saúde da Família – PSF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	36,000,00
301	000002000011.1030101022.113 44905200000	Aquisição Equipamentos p/Atendimento Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	35.000,00
305	000002000011.1030101042.125 44905200000	Aquisição Equipamentos p/ serviçoes Saúde Bucal e Consultórios EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	15.000,00
327	000002000011.1030301032.123 44905200000	Aquisição Equipamentos p/ Manutenção do Laboratório EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	20.000,00
335	000002000011.1030400962.130 44905200000	Aquisição Equipamentos p/ Atendimento as Ações Vigilâncias em Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	19.000,00
Total				165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zanotelli de Vargas

efeito Municipal

São Gabriel da Palha – ES, 01 de julho de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Nivaldo Cometti

Secretário Municipal de Administração